



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 77ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 08 de novembro de 2016, com início às quatorze horas e quarenta minutos sob a Presidência do Vereador **LUIZ FRARE**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Ganso sem limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Antes de prosseguir a sessão, temos 2 duas homenagens. A primeira é de honra ao mérito ao senhor Rui Domingues Carneiro. *A Câmara Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto legislativo nº 5 de 13 de outubro de 2016, de autoria do vereador Vanderlei do Conselho, confere o título de honra ao mérito ao senhor Rui Domingues Carneiro pelos meritórios serviços prestados ao município de Cascavel, em especial pela extraordinária crença no crescimento em nossa cidade e forte atuação no setor educacional. Cascavel 22 de novembro 2016. Vanderlei do Conselho, Vereador proponente, Gugu Bueno presidente da Casa.* Com a palavra vereador proponente. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Eu gostaria de cumprimentar neste momento o homenageado Rui Domingues Carneiro, cumprimentar também aqui a filha Kate, o filho Lincon, as noras, o genro, os setes netos que aqui se encontram, também cumprimentar aqui os membros da Igreja Presbiteriana, os amigos e familiares de Rui Domingues Carneiro. Quero, em nome do Adriano, cumprimentar todos os demais convidados os demais convidados que se encontram presentes. Quero cumprimentar também os rotarianos que se encontram nessa ocasião que os estudantes do colégio CEEP. Cumprimentar também o Excelentíssimo Senhor Prefeito Edgar Bueno que se encontra no Plenário desta Casa. O senhor Rui Domingues Carneiro nasceu em 6 de novembro de 1930 na cidade de Reserva, Paraná. Filho de Deucleciano Batista Carneiro e Ana Cecília Domingues Carneiro que nos anos de 1949 a 1951 vinham a Cascavel, que na época era distrito de Foz do Iguaçu, para fazer as contabilidades de algumas pessoas que moravam nesta cidade. Portanto, um dos Pioneiros da contabilidade também no nosso município e na nossa região. Após esta data mudou-se para Campo Mourão onde era proprietário de um escritório de contabilidade. Em 1961 vendeu todos os seus imóveis e empresas e voltou pra Cascavel, pois sempre acreditou no crescimento desta cidade, no desenvolvimento com seu povo trabalhador que aqui investiu tudo que tinha e toda a sua força de trabalho em sua Madeireira Brasil, cortando e beneficiando madeiras com maquinário importado e sofisticado, apto não só a atender a região, mas também o estado de São Paulo pra onde ia grande parte da sua produção. Participou da fundação da Igreja Presbiteriana do Brasil na cidade de Cascavel sendo primeiro presbítero eleito de seu presbitério em nossa região. Atualmente é Presbítero emérito. Uma noite quente de Janeiro de 1969 acordou com seu beneficiamento de madeiras em chamas onde perdeu o tudo o que havia construído aqui na sociedade junto com todo o seu estoque de madeira e toda a Vila



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Operária. O caminhão pipa da Prefeitura na época corria para abastecer na água no rio Cascavel, não vencia a enorme labareda de fogo que se instalava. Foi neste momento trágico que este homem temente a Deus deixou o comando de seus funcionários no combate ao fogo e correndo para o seu quarto, dobrou os joelhos e temente a Deus, entregou tudo nas mãos do Pai e encerrou a oração dizendo: “Deus deu, Deus tirou, louvado seja o nome do Senhor”. Foi, então, que Deus, tendo misericórdia, poupou a vida de todas as pessoas que ali estavam e em meio à tão grande tragédia, ninguém saiu com ferimentos. Tudo que possuía fora da li foi vendido e indenizou seus funcionários onde haviam perdido todos os seus pertences no fogo. Também todos os fornecedores, principalmente da matéria-prima receberam seus pagamentos. Pobre, sem um rumo econômico, mas com grande fé em Deus, muita honestidade é que levantou-se com coragem para recomeçar e trilhar nova vida. Após tentativa de trabalho com uma torrefação de café que não alavancou é que com sua esposa decidiu abrir a escola Colégio Ideal. Voltando para os bancos escolares, graduou-se em ciências ao mesmo tempo em que trabalhava e construía sua empresa. Hoje o Colégio Ideal de Cascavel é uma empresa que proporciona trabalho a muitas pessoas ao mesmo tempo em que presta serviço e que serve tantas famílias na parceria da educação e formação de muitos jovens de nossa cidade. Este é um pequeno relato do resumo de vida do Professor Rui Domingues Carneiro, homem íntegro e honesto que tem como lema de vida a seguinte passagem: “Combati o bom combate, acabei a carreira e guardei a fé.” II Timóteo, 4. Dessa forma é que esta Casa de leis presta homenagem significativa e importante a esse professor a esse contador que dedicou aqui a sua vida. Quero agradecer à família do seu Rui e dizer que nome dessa Casa o seu nome, senhor Rui fica eternizado na história do município de Cascavel pelos relevantes serviços e pela sua história prestada a este município. Teremos um pequeno vídeo com a história de Rui Domingues Carneiro para que na sequência possamos fazer a entrega dessa homenagem. Muito obrigado. (Exibição de vídeo). – Presidente: Convido o homenageado pra receber aqui na frente a homenagem. Com a palavra o homenageado professor Rui Domingues Carneiro. (O senhor Rui Domingues Carneiro no uso da palavra primeiramente agradeceu a Deus por tudo. Falou um pouco sobre sua trajetória e disse que aceita essa homenagem com toda humildade pelas muitas renúncias que teve que fazer em sua longa caminhada. Ao final agradeceu novamente.) – Presidente: Nós temos em seguida a Moção de louvor e congratulações ao Oscar Francisco Monteiro da Silva. *A Câmara Municipal de Cascavel por iniciativa do Vereador Pedro Martendal PV, em conformidade com o artigo 128 do Regimento Interno outorga a Moção de louvor e congratulações do Senhor Oscar Francisco Monteiro da Silva governador do Rotary distrito 4640 2016/2017 em face dos meritórios trabalhos prestados no município de Cascavel e região oeste do Paraná. Cascavel, 8 de novembro de 2016. Gugu Bueno, presidente da Câmara. Pedro Martendal, vereador proponente.* Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Nós temos feito algumas homenagens durante este período em que estou exercendo a função de vereador, todas elas escolhidas com muito critério e por serviços prestados



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pela pessoa homenageada. No caso desta homenagem não é diferente. O Coronel Oscar, companheiro rotariano Oscar Francisco Monteiro da Silva faz jus a ser homenageado pela sua passagem por Cascavel pelo trabalho que faz junto ao Rotary Internacional. Àqueles que estão nesta seção que não têm uma vivência de Rotary, o Rotary é um clube de serviço que muito trabalha, mas que pouco expõe os seus trabalhos. Então, muitas vezes, nós desconhecemos os grandes trabalhos realizados por essa organização. Os senhores se lembram do conflito das Malvinas entre Argentina e o Reino Unido quando, após o conflito, havia uma animosidade entre os dois povos. Um argentino encontrava um inglês e queria destroncar o pescoço e vice-versa. Aproximaram-se esses 2 povos que não tinham nada a ver com aquele conflito que foi uma decisão, imagino eu, impensada do General que estava no poder na Argentina e os povos pagavam um preço caro, além das vidas que já tinham perdido. Através do Rotary Internacional no intercâmbio de jovens quando pelo mundo, todos nós temos milhares de jovens que são acolhidos do Brasil, de outros países e brasileiros para lá vão. Na Argentina foram acolhidos jovens ingleses, mas que estavam lá como filhos dos rotarianos. E desta forma se aproximou esses dois povos. Além da vacinação de pólio plus, intercâmbios, trabalhos em comunidade, é um trabalho extenso onde entra o Oscar. Para exercer essa função de Governador distrital praticamente abandona sua vida particular por 2 anos. Um ano antes é a preparação, na sequência vem um ano de trabalho onde que tem que visitar quase meio estado do Paraná, todos os clubes, levar a sua mensagem e ver o que os clubes estão fazendo. Então, isto já é algo que tem que ser homenageado. Mas no caso companheiro Oscar, eu quero voltar um pouquinho, quero lembrar o tenente Oscar. Oscar, no sexto Batalhão, era conhecido como Tenente Oscar. Fazia o seu trabalho junto à Corporação, mas um trabalho que ia além das obrigações de militar, desempenhando inclusive o projeto Cidadão, juntamente com o Rotary. Farei uma leitura rápida do currículo do Oscar. Oscar Francisco Monteiro da Silva é casado com Vanda Maria Monteiro da Silva, pai de Igor Monteiro da Silva, oficial da reserva remunerada da Polícia Militar do Paraná, rotariano desde 1993, atualmente associado ao Rotary Club de Toledo desde 2005. Reside em Toledo e é proprietário atualmente da empresa Fullmetal. Sua formação: Escola de Formação de oficiais da polícia militar em São José dos Pinhais, bacharel em administração de empresas pela Fecivel, Unioeste de Cascavel. Pós-graduação: Polícia Judiciária Militar, metodologia e técnica de ensino, segurança física, Polícia Comunitária e direitos humanos, instrução geral para o tiro de combate do 29º Batalhão de Infantaria blindado em Santa Maria, preparação mental pra confrontos armados em São Paulo, curso de instrutor de armas de fogo, gerenciamento de crise, 5º ciclo de estudos da Associação dos diplomados da escola superior de guerra, 15º Batalhão logístico do exército brasileiro. Promoção na carreira militar: todas por merecimento de segundo tenente a tenente coronel. Condecorações: medalha de sangue por ferimento em serviço, quando arriscou sua vida para evitar que o incêndio se propagasse e causasse muitos prejuízos e risco de morte a inúmeras pessoas, medalha de ouro por ter 30 anos de serviço com ilibada conduta e relevantes



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

serviços prestados ao povo paranaense. No Rotary: 1993, admissão no Rotary Primavera, 1996 admissão ao Rotary Club Cascavel União e atualmente o Rotary Clube de Toledo. Seria isso, rapidamente, porque nós procuramos diminuir as informações em função do horário. Pra encerrar eu queria fazer a leitura da prova quádrupla que dá um norte a todos os companheiros rotarianos: 1º. É a verdade? 2º. É justo para todos os interessados? 3º. Cria a boa vontade e melhora as amizades? 4º. Será benéfico para todos os interessados? Com isso encerrando também eu quero deixar aqui a minha saudação para os vários presidentes de Clube de Cascavel. Nós temos 8 clubes de serviço em Cascavel, inclusive temos aqui o Samuel que é o governador assistente e deixo de nominar para ganhar mais tempo. Temos todos os presidentes dos Rotarys Clubes e alguns companheiros dado o momento de trabalho, mas em Cascavel nós temos aproximadamente 250 rotaryanos. Seria isso, essa homenagem, eu diria justíssima ao companheiro Oscar. Obrigado. – Presidente: Convido o homenageado Oscar Francisco Monteiro da Silva e seus familiares a comparecerem aqui na frente para receber homenagem. Com a palavra o homenageado Oscar Monteiro. (O senhor Oscar Francisco Monteiro da Silva contou ou pouco de sua história, as dificuldades e vitórias. Falou também sobre o trabalho do Rotary e ao final agradeceu). – Presidente: Quero agradecer a presença dos rotarianos amigos que compareceram à seção, convidá-los a permanecer, mas se não for possível agradeço a presença. Dando continuidade a nossa sessão convido o senhor secretário e solicito que faça a leitura do sumário do expediente recebido pela mesa.

PEQUENO EXPEDIENTE – Ofício nº 44/2016 do gabinete do vereador Gugu Bueno informando sua ausência na presente Sessão; Projeto de lei nº 100/2016; Veto total ao Projeto de lei nº 39/2016; Veto total ao Projeto de lei nº 79/2016; Parecer nº 49 contrário da Comissão de economia, finanças e orçamento às emendas 9, 10, 11, 12, 13, 23, 24 e 25 ao Projeto de lei nº 86/2016; Parecer nº 50 favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento às emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31,32, 33, 34, 35, 36 e 37 ao Projeto de lei nº 86/2016; Parecer nº 168 favorável da Comissão de justiça e redação às emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31,32, 33, 34, 35, 36 e 37 ao Projeto de lei nº 86/2016; Parecer nº 170 favorável da Comissão de justiça e redação às emendas 9, 10, 11, 12, 13, 23 e 24 ao Projeto de lei nº 86/2016; Parecer nº 169 contrário da Comissão de justiça e redação à emenda nº 25 ao Projeto de lei nº 86/2016; Ofício SEAJUR/ATL nº 307 requer dilação de prazo para remeter informações solicitadas pelo requerimento nº 345/2016 do vereador Pedro Martendal; Requerimentos nº 381 à 384/2016; Indicações nº 989 à 998/2016. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Pedro Martendal, Professor Paulino, Fernando Winter e Paulo Porto. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia.

INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA: – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Temos as atas da 74ª e 75ª sessões ordinárias realizadas dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2016. Em



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discussão, as atas. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Nós temos a segunda votação do Projeto de lei nº 86 que recebeu emendas. E as emendas 9, 10, 11, 12, 13, 23 e 24 tiveram parecer contrário da Comissão de Economia Finanças e Orçamento. Em discussão, os pareceres contrários. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaiteiro. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Nós tivemos 37 emendas dos senhores vereadores, grande participação onde 29 tiveram pareceres favoráveis e 8, parecer contrário. Se os nobres vereadores possuem aí parecer, nós podemos verificar que a emenda 9, 10 não pode prosperar em função de que o autor da emenda quer inserir, não possui a pertinência com as ações propostas no projeto de lei original que é a LDO, seria o caso das emendas 9 e 10 que seria, realizar adequações em estradas rurais. Consta da LDO, já se refere à quantidade de estradas que terão serviço executado, ou seja, a meta física de ação considera adequação em percentual e a construção de abrigos de ônibus, instalação de placas identificadoras não definidas por metas fiscais por unidade. A emenda 11 também não possui pertinência temática com ação constante na LDO, pois a referida entidade possui personalidade jurídica privada, assim conseqüentemente não podendo do Poder público municipal efetuar a compra de equipamentos para uma entidade particular. Além do mais, a ação 2286 é oriunda do Fundo Municipal de desenvolvimento rural onde esse fundo possui finalidades específicas. A emenda nº 12 também do colega Vereador Pedro Martendal que se refere a APAE, pede para garantir que a APAE de Cascavel seja beneficiada com a execução de obras e estrutura física da entidade. Infelizmente o Poder público não pode executar obras na estrutura da APAE, já sabemos que isso é contra a Lei de responsabilidade fiscal. A emenda 13 também se refere praticamente a mesma ação, que seria a construção da sede própria da APAC que é aquela Associação de proteção aos apenados aonde pede aqui para ser construído então um projeto, o Poder público executar essas obras nessas entidades, portanto não pode ser feita uma obra numa entidade privada. Sabemos que essa APAC é uma cidade muito importante, nós a declaramos aqui de utilidade pública, vai fazer um grande trabalho em Cascavel, porém, ela não pode ter verba do município para ser feita sua sede própria. Na emenda 23 do Professor Paulino ele pede a construção de um Cemei no Jardim Melissa. Essa emenda não está notificando a redação da ação 308 garantindo que um dos Cemeis a ser construído seja no Jardim Melissa, a emenda está incluindo mais um Cemei a ser construído na respectiva ação que o Cemei do Jardim Melissa. Neste caso, então, existe uma incompatibilidade com o Plano Plurianual, Professor Paulino, que você está direcionando. Já está contemplado esse Cemei do Jardim Melissa. Na página 29 está escrito: *realizar a manutenção de estrutura física das unidades escolares*. Essa emenda possui erros técnicos que impedem sua habitação. A ação 2169 constante da LDO não trata sobre ampliar e V. Excelência está pedindo pra ampliar. Na realidade na LDO pede para realizar a manutenção da estrutura física do Cemei. Na emenda 25 também ao modificar a redação da emenda, a ação 1344, se nós formos verificar lá na página 54



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

da LDO, fala em construir, revitalizar e preservar parques e praças e a sua emenda pede para revitalizar e preservar os parques. Então, tem essa diferença aí só que não pôde prosperar, infelizmente, porém, ela aparece como: construir e revitalizar o parque lá do bairro Floresta. Então, ela já consta dentro da LDO, tanto que essa obra está incluída no BID. Então, com certeza, será revitalizado, será construído um parque lá no Floresta. Seriam essas as justificativas onde a Comissão de Finanças deu parecer contrário a essas 8 emendas. As outras 24 tiveram parecer favorável porque estão de pleno acordo com o PPA e também com a LDO. Seria isso. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o parecer contrário às emendas 9, 10, 11, 12, 13 e 23 e 24, salientando que a emenda 25 teve os dois pareceres contrários, portanto, não cabe discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Com todo respeito eu preciso colocar a outra posição e espero que os senhores vereadores acolham a minha sugestão para que esses pareceres não sejam considerados e as emendas sejam encaminhadas pra votação. Eu apenas concordo, colega Vereador Cláudio Gaitero, com a emenda 11. A 9 e a 10 eu discordo da sua colocação porque nós temos uma lei, a lei 6265 de 10 setembro de 2013 quando esses abrigos de ônibus e também a sinalização, deveriam ter sido implantados até 10/09/2014, portanto, há mais de dois anos. E esta lei está sendo descumprida pelo Poder Municipal. Eu encaminhei requerimentos, indicações e a justificativa no ano passado é que não tinha verba prevista. Então, por isso que nós colocamos e entendemos que essas adequações, ao se colocar um abrigo para que as pessoas do interior tenham um pouco de respeito e sejam tratadas como as pessoas da cidade, é uma adequação, estamos adequando essa estrada a utilização da pessoa. A questão das placas também é uma necessidade. Nós temos tido, inclusive, contato com Polícia Militar, com órgãos de saúde que têm dificuldade de andar no interior porque chega numa encruzilhada e não sabe para que lado vai. Quanto à emenda 12 e 13, me causa estranheza quando se fala em entidades privadas quando ambas têm declaração de utilidade pública do município. A APAE por exemplo, não só o município de Cascavel, mas todos os municípios do Estado do Paraná, a APAE está em mais de 300 municípios e as prefeituras fazem investimentos. Não agora, há muitos anos, e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná até agora não penalizou nenhum prefeito. Então, eu estranho este argumento de que a prefeitura não pode investir na APAE. Tem vários investimentos em todas as APAEs, inclusive na de Cascavel. Ela não é uma entidade privada, não tem dono, não distribui lucros e se ela fechar, todos os seus bens terão que ser destinados por uma entidade congénere. Então, esse parecer nº 12 está equivocado. E o parecer também da emenda nº 13 é o mesmo caso, a APAC, já discutimos aqui, nós aprovamos a utilidade pública, é um projeto grandioso. Eu coloco esperanças de que nós possamos começar a resolver o problema em pequena escala, mas eu acho que é o futuro das pessoas que estão dentro das penitenciárias, então, eu peço aos senhores vereadores para que não seja acolhido esse parecer destas quatro emendas, a emenda 11 eu concordo, mas a 9, a 10, a 12 e a 13, que esses pareceres não sejam acolhidos e seja incluso para que haja possibilidade do próximo prefeito,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

querendo, investir na APAE, investir na APAC, em fazer cumprir esta lei 6265 tenha rubrica. Os valores aí, vai ver a necessidade. Quanto A APAE de Cascavel está aqui, é a lei 841 de 25 de junho de 1971, *declara de utilidade pública a APAE de Cascavel e dá outras providências*. E quanto a APAC, é desnecessário mencionar a lei porque é de autoria desta Câmara. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: A questão da APAE e APAC, nós sabemos que mesmo sendo de utilidade pública não deixa de ser privada. É uma empresa que continua sendo privada. O poder público não pode fazer, dividir vencimentos a não ser que sejam feitas parcerias na prestação de serviço dentro dessas entidades, mas não pode receber, então, investimento do poder público. Obrigado. – Vereador Pedro Martendal: Com todo respeito, eu continuo discordando da sua posição. Ambas as entidades não são entidades privadas porque elas não possuem proprietário, elas não distribuem lucros e os seus bens em caso de encerrar suas atividades terão que ser destinados por uma congénere. Então, não é de iniciativa privada. Dessa forma, eu peço aos caros colegas para que não acatemos o parecer da emenda 9, 10, 12 e 13. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Eu entendo aqui, vereador Cláudio, até entendo do ponto de vista técnico que a LDO não está para novas edificações, mas é de extrema necessidade que naquela região se construa novas unidades, a emenda 23, é de extrema necessidade que se construa novas unidades escolares e de modo especial um Cemei naquela região ali do Melissa, região norte, no Interlagos pois muitas crianças não têm acesso à educação. A única forma de acesso a essas crianças seria a construção de uma nova unidade. A gente entende do ponto de vista técnico, mas a gente vê a necessidade prática e a necessidade premente que existe ali da construção, e isso a nova administração que assume aí a partir de 1º janeiro do ano que vem vai ter que se debruçar sobre a situação. Então, gostaria de ver a possibilidade de a gente debater aí e permitir essa emenda. As demais eu percebo que, por exemplo, na 24 em relação ao Caique I do Floresta, que é a escola Dulce Siqueira Cunha que está em reforma. Então, se de fato as reformas acontecerem, com certeza a comunidade já fica satisfeita, mas eu gostaria de um reforço, ampliar ali também, mas compreendo. Agora, essa emenda 23 aqui, eu acho ela de extrema importância e se pudéssemos destinar recursos aí para construção do Cemei naquela região ali, seria uma benção para comunidade, certamente contribuiria e muito. Obrigado. – Vereador Pedro Martendal: Questão de ordem. Como há algumas interpretações diferentes de uma emenda e outra dos pareceres, peço a V. Excelência que coloque as emendas em votação individualizada. São apenas 6 votações, então os pareceres sejam votados, desculpe, não as emendas, os pareceres sejam votados de forma individualizada porque a 12 e a 13 é o mesmo assunto, poderia até ser votado junto e a 9 e 10 também já estão ali no mesmo parecer e as demais também, a sugestão é que seja colocado em votação individualizada os parceiros. – Presidente: Não vai ser possível porque o parecer, o conteúdo dos pareceres é igual para todas as emendas. Portanto, uma não tem diferença com outra em relação ao parecer contrário. Em votação o Parecer das emendas 9, 10, 11, 12, 13, 23 e 24. Proceda a votação



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nominal, senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Fernando Winter, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Vanderlei Augusto da Silva) (Foram favoráveis os vereadores: Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Nei H. Haveroth, Rui Capelão, Walmir Severgnini, Jaime Vasatta, Aldonir Cabral, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Ganso sem limite, Luiz Amélio Burgarelli e Cláudio Gaitero) – Secretário: 7 votos contrários e 12 favoráveis. O parecer contrário da Comissão de Economia, finanças e orçamento foi acatado, ficando prejudicadas as emendas citadas. – Presidente: Com 7 votos contrários e 12 favoráveis, ficam mantidos os pareceres contrários às emendas 9, 10, 11, 12, 13, 23 e 24. Temos as emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, todas receberam parecer favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento e da Comissão de justiça e redação. Em votação as emenda. - Vereador Paulo Porto: Peço destaque à emenda 4. - Vereador Professor Paulino: Gostaria de pedir destaque nas emendas 18, 19 e 20. – Presidente: Em votação as demais emendas. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovadas as emendas citadas pela totalidade senhores vereadores. Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Pedi destaque à emenda 4 porque ela aponta para celebração de convênio entre o Poder público e as escolas privadas no sentido de permitir que a iniciativa privada ofereça vagas para as crianças da educação pública. No meu entendimento, essa emenda aponta para privatização das vagas dos Cemeis. Entendemos que a falta de vagas nos Cemeis e nas escolas públicas só se combate de uma única maneira: aumentando as vagas do Cemeis das escolas públicas e não privatizando vagas que deveriam e devem ser públicas. Acredito que caso, essa emenda seja aprovada por essa Casa nós abrimos um precedente muito perigoso para a rede Municipal de educação de Cascavel porque nós iremos permitir de maneira talvez lenta, gradual, iremos permitir a possibilidade a longo prazo de privatizar boa parte das vagas do Cemei e nós entendemos que isso é um desserviço para educação pública. Entendo a intenção do vereador Romulo Quintino, porém, discordo do seu método e do conteúdo dessa emenda, pois aponta para um precedente perigoso de privatização do que deveria ser plenamente público, o direito às vagas às Crianças de Cascavel. Nós devemos cobrar para que as vagas aumentem e não pra que se privatizem as vagas, nesse caso se privatizar para suprir a ausência de vagas. Então, peço voto contrário à emenda nº 4. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Só fazendo um adendo, com todo respeito ao Paulo Porto, eu não o vi protestar contra verbas do FIES para patrocinar universidades privadas uma vez que as federais estão a reboque, sem professores, todos em greve, não tem material higiênico, não tem giz, não tem material tipo nenhum, simplesmente esqueletos antigos e escolas extremamente ultrapassadas ou as implantadas todas deficientes e eu também não vejo brigar por colégios particulares. Acho que a creche no município não é exceção, nós temos que dar a mão à palmatória de que essa verba deveria ser federal e nem sempre ela o é. Temos que lembrar



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

também que o nosso futuro Prefeito Paranhos ganhou, com uma proposta de comprar leitões na iniciativa privada, uma vez que a saúde pública, nos últimos, anos também é uma vergonha nesse país. Então, eu não vejo vergonha nenhuma em o município ter que comprar uma vaga para uma criança que não tem com quem deixar. Nós vemos o próprio colega do PT aqui pedir um novo Cemei pra uma região extremamente carente que é o Melissa, aplauso para ele, se não der, vamos tentar uma vaga na privada, não vejo porque não. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Só pra lembrar, já teve determinação judicial pra o município de Cascavel pagar Cemei pra pessoas que comprovaram que não tinham condições de manter essa criança. Foi uma ordem judicial e o município teve que fazer isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: A emenda nº 4 visa somente o atendimento, uma busca nossa no sentido de atender talvez a maior necessidade atual do município de Cascavel que é a questão das vagas nos Cemeis. Falar em vagas nos Cemeis é um assunto muito próximo de todos os senhores vereadores. Não sei se existe um vereador que nunca foi buscado por algum cidadão que está invocando o seu direito de educação ao seu filho, sua filha, a educação básica que é uma obrigação natural do município. Acho que não tem um vereador que nunca passou por esse tipo de pedido ainda que não seja a nossa função-fim. Mas também é verdade que as pessoas vêm no vereador porque é o ente político mais perto da comunidade, naturalmente as pessoas, talvez pela desinformação da questão de papéis, procuram o vereador e o vereador é um agente público, um agente político que está no dia-a-dia nos bairros. Então, nós vemos através dessa emenda nº 4 uma possibilidade de abirmos uma porta, uma brecha, uma possibilidade muito importante para atendermos essa demanda. Vivemos sobre duas condições: sobre o desejado e sobre o que é real. Eu entendo e compreendo muito a fala do vereador que me antecedeu quando diz ser contrário à contratação de Cemeis para suprir as vagas do município, entendo que existe uma preocupação, talvez demasiada, de alguns setores da educação pública apontando para a privatização. Absolutamente, não é essa a situação. O desejável é que nós estivéssemos com vagas sobrando, com vagas com condições de atender essas quase três mil crianças que estão esperando por vagas nos Cemeis. Esse é o desejável, mas a realidade é que não temos uma resposta pra atender a expectativa das pessoas que precisam colocar o seu filho no Cemei. E como é que nós vamos chegar diante dessa realidade e falar para as pessoas que nós não estamos sequer abrindo oportunidade de inserir no orçamento um complemento às vagas dos Cemeis porque a proposta é essa. Nós temos os Cemeis que estão aí, as vagas que precisam ser preenchidas, naturalmente, e as crianças que estão na fila. Então, nós temos duas opções: vamos esperar construir mais Cemeis, sabe-se lá quando, nós estamos num período de mudança de governo e esse período, e essa questão orçamentária até que o governo se estabilize e deve demorar, não vamos tapar o sol com a peneira ou abrimos essa possibilidade de realmente fazer uma contratação da educação infantil em escolas particulares. Não estamos aprontando em momento nenhum pra privatização, estamos apontando para resolução de um



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

problema. E os senhores estão com oportunidade nessa tarde de mostrar para o cidadão do seu bairro, que lhe procura, que essa Câmara de vereadores está buscando uma solução. Não podemos jamais caminhar para essa linha da privatização, de maneira nenhuma, o que nós precisamos é atender o pai e a mãe. É isso que precisa acontecer, é isso que precisa ser feito. Então, peço voto favorável à emenda nº 4, já está inserida no PPA, já está aprovada, já aprovamos nesta Casa e agora nós estamos dando continuidade às peças orçamentárias para incluir também na LDO e garantirmos a possibilidade de, com essa porta aberta, nós ampliarmos e muito o atendimento nos Cemeis. Dizer que não concorda, que não deseja a aprovação é uma coisa, e a solução? Vamos esperar para quando? Nós estamos dando uma saída. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Acredito que podemos fazer um teste com o que essa emenda está trazendo. Também não sou a favor de privatizar, mas têm situações que, às vezes, é necessário desde que haja criança e a criança esteja na creche, que não seja criança fantasma como algumas máquinas fantasmas que existem em Cascavel. Às vezes o custo dessa creche é o mesmo curto daquela do município e estamos tentando uma saída para o problema. Nascerem em média 500 crianças por mês em Cascavel. Como vai suprir essa necessidade? Existe aquele problema que o vereador Cláudio Gaitero comentou que quando o juiz determina tem que pagar. Agora temos uma rubrica pra fazer isso. Vamos ser favoráveis à emenda pra que possamos tentar esse novo projeto de colocar crianças na creche e se der certo, toda situação que for privatizar vai passar por essa Casa, estaremos aqui pra aprovar ou não. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Votarei favorável a essa emenda, até porque quando ele cita... quem não foi procurado por uma vaga, realmente todo mundo foi procurado, não só vereadores, o Ministério Público que agora tem a retenção da lista, mas por outro lado é uma forma de tentar ver o que vai acontecer com essa abertura. É uma preocupação também. Embora a gente saiba dessas três mil e poucas crianças que estão na fila de espera, mas também é uma preocupação porque a partir do momento que se contrate o serviço, muitas pessoas que hoje conseguem pagar uma vaga numa escola particular, elas têm o mesmo direito da outra. Essa é a minha preocupação. Votarei favorável, mas entendo que nós precisamos ficar atentos a isso. Direitos iguais. Não se pode escolher a criança A ou B, por isso que já tem uma lista no Ministério Público, por isso que não se coloca mais padrinhos de fulano, de ciclano na frente, mas o problema que nós temos que pensar, e isso é uma análise inclusive para os vereadores da próxima legislatura, é a questão e até mesmo comando através do próximo Prefeito a contratação de serviços, como o vereador Luiz Amélio Burgarelli disse na questão de saúde é importante, a questão de Cemei também é importante até porque os pais que estão entrando com ação judicial está sendo determinado via justiça, isso é fato, agora, o município vai aguentar? Isso é Nossa pergunta. Obrigado. – Vereador Celso Dal Molin: Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Eu gostaria de dizer que sou favorável à emenda, no entanto,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

me traz preocupação. Se hoje formos olhar, temos lá, talvez, das 100 crianças da lista de espera, 20 foram para o Ministério Público e o Ministério Público determina que seja dada vaga mesmo que na escola particular. Tem que ter um cuidado muito grande porque a fila tem que ser respeitada. Não que aquele que foi no Ministério Público porque tinha uma condição melhor seja beneficiado e aquele pobrezinho que está esperando até pra mãe ir trabalhar não tenha essa oportunidade. Tem que ter um cuidado muito grande pra que o mais pobre não continue sendo o prejudicado. Que seja sempre respeitada a questão da fila de inscrição ou por idade dentro dos Cemeis. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Em outros momentos nesta Câmara discutimos esse assunto da questão do fornecimento da educação infantil no Brasil e que infelizmente o governo criou uma lei contraditória dentro do modelo de pensamento de estado que não condiz com a realidade que vivemos tornando obrigatório criança de 0 a faixa etária até 7 todos, estarem dentro dos Cemeis sem ter as condições necessárias para estabelecer isso diante do discurso do governo, de todas as esferas que diz que o governo é para as pessoas que precisam de governo, aquelas menos favorecidas e aí ele cria uma lei dentro da educação que é “todos têm o mesmo direito”, aí geralmente aquelas pessoas que poderiam ter outra forma de usar o sistema educacional é até um desestímulo ao empresário que já investiu na educação privada de ter lá quantas pessoas hoje que investem na educação privada para suprir a necessidade daquelas pessoas que não precisariam tanto do Estado agindo começam a usufruir pra poder economizar. Então, há uma contradição muito grande nesse sentido dos defensores daqueles pseudoeducadores do Brasil que querem formar, levar as crianças para o Estado da Educação e não assumir mais a sua responsabilidade de pai de família e da família no Brasil. Há uma diferença muito grande. Então, nós teríamos que ter sim o acesso à educação, aos Cemeis àquelas pessoas que precisam de governo. Isso é uma dicotomia muito grande, vereador Romulo Quintino, eu sei da sua intenção, eu acho que não tem outra saída no momento porque existe uma lei federal. Então, o município precisa ter esse amparo orçamentário melhor pra ele conseguir atender até mesmo uma decisão da própria Justiça que está atendendo uma lei federal infelizmente inadequada antes de nós termos as estruturas necessárias na educação. Não se faz educação de qualidade nem no ensino médio nem no fundamental, querem dar Ensino Infantil sem terem as mínimas condições de prestar esse Ensino Infantil a todas as pessoas, Infelizmente. Então vou votar a favor da emenda sabendo que não é a solução definitiva para esse modelo que temos de educação no Brasil. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Entendo a preocupação da questão econômica levantada por alguns vereadores, mas votarei favorável à emenda e acho ela fundamental e de uma importância muito grande, João Paulo de Lima, entendo sua preocupação quanto à questão econômica, o próximo prefeito terá que ter muita cautela, e eu sei que o cobertor é curto, e nós estamos numa situação delicada, mas por outro lado, eu entendo que essa emenda vem num momento adequado e importantíssimo porque a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

criança não para no tempo. Tem crianças que estão saindo já do período de ser inclusa em um Cemei e estourou a idade, passou seis anos na fila esperando e a criança de 0 ou mais, desde o momento da sua concepção até os 7, 8 anos é que estará sendo formatada toda a sua parte cognitiva, o seu intelecto, não adianta depois... os programas disponibilizados são corretivos, são paliativos, Mas aquela falha que se cometeu por ela não ter tido o atendimento adequado, não se recupera mais, por isso me preocupa muito. Eu lembro quando estávamos no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, tínhamos uma fila inferior a 3 mil, isso nos anos 2009, 2010, depois disso se implantou não sei, não lembro o número exato, mas em torno de 15 Cemeis, se abriu então quase 3 mil vagas e nós continuamos com 3 mil crianças na fila. Então, a questão econômica, esses outros problemas, isso o administrador vai ter que resolver, mas nós temos que encontrar uma solução para colocar essas crianças dentro de um Centro Municipal de Educação Infantil. Entendo também a questão de que algumas famílias podem pagar, mas é uma questão constitucional. Nós não tratamos aqui da família, e sim da Criança, e todas as crianças têm os mesmos direitos. Então, eu entendo que essa emenda é muito importante e ressalto que também não defendo a privatização dessa educação infantil, acho que tem que ficar com o Poder público, mas neste momento, para que consigamos zerar essa fila, para que a criança tenha realmente prioridade absoluta, que está no ECA, Estatuto da Criança, que está na Constituição, nós temos que achar algum meio e essa possibilidade é uma saída para o próximo Prefeito. Temos aqui vereadores no Plenário, Masutti, não sei se tem mais algum, que olhem com carinho esta questão das crianças que estão tendo seu direito negligenciado. E não é só uma questão de direito de legislação, é a formação delas. Investindo agora, tenho certeza que nós economizaremos no futuro com saúde, com segurança, com uma série de coisas. Nós temos que investir nesse momento. Por isso que voto favorável. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Educação infantil é uma das questões mais eminentes que temos hoje no nosso município. O vereador Rui Capelão falou sobre a lista de espera e de nossa autoria foi aprovado e está no portal da Secretaria de educação o projeto que estipula a lista dos Cemeis. É triste a gente ver aquilo lá. A gente acaba verificando as necessidades que nós temos de se construir mais Cemeis. O mais triste que vemos neste momento é que, vereador Pedro Martendal, muito bem defendida sua tese do ECA. É importante dizer que o direito é da criança. Quem tem que cuidar do filho, primeiro é o pai ou mãe, mas esse é um direito da criança e claro que a equipe que pensou a educação infantil e começou a desenvolver a educação não está mais no governo, foi tirada, e foi muito bem pensado por especialistas e politicamente também bem pensado pra termos recursos pra financiar a educação e, lamentavelmente, nós sabemos que uma emenda de um Senador Serra está retirando recursos que eram exclusivos pra educação, que é aquele projeto de lei que retira recursos do Pré-sal, entregou o Pré-sal pra multinacionais onde o governo brasileiro não terá mais, a Petrobras não terá mais a parcela dos 30% dos royalties que iriam pra educação, a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

gente sabe que é um problema sério. Acho que tem mérito a emenda do vereador Romulo Quintino, no sentido de dizer que temos que dar um jeito, como nós temos o Pronatec, vamos fazer um Pronacrece ou Pronacemei, vamos comprar vagas nas escolas privadas. A gente sabe que isso é paliativo, mas pra resolver de fato só construindo escolas, construindo prédios. Temos vários prédios nos bairros, como salões comunitários que dava pra adaptar. Seria uma das soluções, mas não temos que estar adaptando, temos que construir, como prioridade os Cemeis pra nossas crianças. Entendo a importância da emenda, mas fico com essa questão também, a preocupação, sinceramente, a privatização, mandar recurso público que é tão pouco pra iniciativa privada e não vamos ter as escolas ano que vem. Obrigado. – Presidente: Em votação a emenda nº 4. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Com o voto contrário do vereador Paulo Porto, emenda nº 4 aprovada pelos demais vereadores. Em discussão as emendas 18, 19 e 20 de autoria do vereador Professor Paulino. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Gostaria de fazer mais um comentário e gostaria de chamar atenção dos companheiros da Comissão de educação, vereador Pedro Martendal e Fernando Winter. As emendas 18, 19 e 20 não são novidade. Nós estamos requeitando essa emenda. Ela já foi feita ano passado para as escolas Aníbal Lopes, Floresta, a outra aqui Nossa Senhora de Salette do Brasmadeira e a outra é Escola Municipal José Henrique Teixeira do Morumbi. São 3 escolas municipais que merecem todo destaque. Só estou levantando essa situação aqui porque havíamos conversado, nós da comissão, onde iríamos apresentar essas emendas, no momento não encontrei os senhores pra assinar, então ficou só de minha autoria. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Winter: Gostaria de apoio dos nobres vereadores a essas emendas que o professor cita, a 18, 19 e 20 que foram passadas pela Comissão de educação e realmente, de minha parte, houve uma falha de não ter lembrado de refazermos essas emendas, mas muito bem lembrado pelo professor Paulino. Então, quero só reforçar e pedir o apoio de vocês pra que a gente possa, então, votar favoravelmente essas emendas. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Professor Paulino: Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Só para falar novamente sobre a questão do Ginásio de esportes do bairro Veneza, estou pedindo uma emenda, fiz o ano passado. O vereador Pedro Martendal também fez vários requerimentos também sobre essa área. Infelizmente, está abandonada, nós aguardamos através do secretário de esporte, não tem secretário de esporte, Vereador Jaime Vasatta, o senhor me falava agora que não tinha secretário de esportes. Então, dessa maneira fica difícil a gente trabalhar nesse sentido até porque dizer que é uma quadra totalmente abandonada, um recurso federal, e é isso que eu penso também, a gentileza para que cuidem disso porque estamos colocando mais uma vez uma emenda sobre esse pedido para reforma da quadra de esporte do bairro Veneza. O que basta é que o próximo prefeito, juntamente com secretário que será nomeado, porque agora não tem secretário, dizer que nós necessitamos que possa ser feito e a comunidade vai cuidar, porque do jeito que fazem as inaugurações, inclusive queriam entregar até para uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

igreja, não sou contra, mas, enfim tem que depender também da comunidade. A comunidade tem interesse no local, agora, fazer uma estrutura e não entregar para ninguém, quer dizer, só inaugurar não dá para fazer. Dessa maneira, eu espero que nessa emenda aqui agora seja contemplada a obra do bairro Veneza que é essa quadra que está abandonado e a comunidade não tem onde praticar o esporte. Obrigado. - Vereador Professor Paulino: Só reforçando, dada a importância, a escola Aníbal Lopes do Floresta, Nossa Senhora de Fátima do Brasmadeira e aquela do Morumbi. São escolas que já tinham sido contempladas ano passado e gostaríamos que este ano de fato aconteçam essas obras. Obrigado. – Presidente: Em votação as emendas 18, 19 e 20. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, aprovadas as emendas 18, 19 e 20. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 86 que dispõe sobre as diretrizes pra elaboração da LOA, para o exercício de 2017, autor Executivo Municipal. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Votarei favorável ao projeto sem sombra de dúvida, mas eu queria só que ficasse registrado que nós cometemos aqui um equívoco muito grande quando V. Excelência, segundo informações da assessoria técnica não permitiu que nós discutíssemos o parecer das emendas, o parecer contrário emenda por emenda. Veja, vossa excelência, na primeira página do parecer contrário onde diz: “voto do relator.” É o que está escrito: *nos termos que regem o Regimento Interno, foi designado para relator às emendas apresentadas ao Projeto de lei nº 86/2016 na qual passo, e aqui eu peço atenção dos senhores, na qual passo a expor meu voto no que tange às emendas apresentadas tal, tal. Daí no final: parecer da comissão.* Os vereadores, membros dessa comissão, acompanham o voto do eminente relator e manifestam-se pelo parecer contrário. Então, se acompanhar o relatório, o relator fez o parecer dele uma a uma, então apenas está num documento só, apenas foi redigido numa lauda, mas o parecer é de emenda por emenda. Então, nós cometemos aqui um grande equívoco, pena que já foi votado, não pode ser corrigido. Muitos vereadores inclusive, eu tenho certeza que votaram a favor do relatório porque foi em bloco, mas se ele fosse discutido o parecer emenda por emenda muitas emendas dessas teriam passado. Então, nós cometemos aqui um grande equívoco, eu quero que fique registrado, eu pedi, mas infelizmente foi indeferido por V. Excelência. Acato a sua decisão, como presidente, e a votação passou, mas infelizmente cometemos um equívoco. Muito obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 86/2016. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Pela totalidade dos vereadores, aprovado em segunda votação o projeto de lei nº 86/2016. Em segunda discussão e votação o projeto de lei nº 88/2016 que dispõe sobre a alteração da Lei 6307 de 10 dezembro 2013 e dá outras providências, autor Executivo Municipal. Em discussão. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, aprovado em segunda votação o projeto de lei nº 88/2016. Em única



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discussão e votação o pedido de dilação de prazo para remeter as informações solicitadas por meio do requerimento 345/2016 de autoria do vereador Pedro Martendal. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Na condição de líder do governo, gostaria de pedir a retirada da discussão e votação dessa dilação de prazo para remeter informações referentes a este requerimento. – Presidente: em discussão o pedido de retirada do requerimento 345. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Fico pensando por que se pede inclusive dilação de prazo e agora o vereador Cláudio Gaitero está pedindo a retirada dessa dilação de prazo. Já chegou? Então tá. Até porque estão sendo bem ágeis, nesses últimos dias, essas questões de dilação de prazo. Só que eu gostaria de colocar isso porque fico pensando o que do outro lado está acontecendo. Ontem eu falava isso aqui na sessão seção sobre a questão, inclusive, do requerimento feito por mim, vereador Walmir Severgnini e também vereador Jorge Bocasanta, pedindo algumas informações sobre a tributação da Transcontinental e até hoje não chegou. Inclusive chegou a documentação que não pode, que não está ciente, que não acontece nada do outro lado, então, acho que fica complicado. Falei com o líder do governo e espero que isso possa ser resolvido. Estou usando a palavra nesse momento até para que possa ficar registrada essa colocação que nós estamos fazendo porque é uma questão que daqui a pouco o vereador Walmir Severgnini falará sobre a questão do bairro Gramado, sobre a questão das famílias do bairro Gramado, e infelizmente, nós recebemos aí um requerimento que não é respeitado nessa Câmara. Então, por isso, sobre a questão. Vossa excelência, líder do governo, tem que pedir, tem que avisar o pessoal do Paço que até dia 31 de dezembro nós estamos aqui, e como a Câmara tem que funcionar certa, do outro lado também. Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Com certeza até 31/12 todos os questionamentos serão respondidos. Tivemos recentemente diversos requerimentos, com certeza o município dará todas as respostas. Então, peço a retirada deste requerimento. – Presidente: Em votação, o pedido de retirada do requerimento 345. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Requerimento 345 aprovado pela totalidade senhores vereadores. Em discussão os requerimentos. Requerimento 381 de autoria do vereador Jorge Bocasanta, requerimento 382 de autoria do vereador Walmir Severgnini, requerimento 383 de autoria do vereador Pedro Martendal e requerimento 384 de autoria do vereador Jorge Bocasanta. Pergunto aos senhores líderes se há consenso na deliberação dos requerimentos. - Vereador João Paulo de Lima: Peço destaque no 382. – Presidente: Os demais, há consenso? (-Consenso) Em votação os requerimentos 381, 383 e 384. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Requerimentos 381, 383 e 384 aprovados pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão o requerimento 382. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Walmir Severgnini. - Vereador Walmir Severgnini: Esse requerimento é uma pergunta que estou fazendo ao poder Executivo, o Prefeito Municipal aonde tem várias conversas referentes que foi



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

doado aquela área lá no Jardim Veneza para o pessoal do Gramado e a gente sabe que pela Câmara Municipal não passou. Então, pela Câmara Municipal não passou. Então, a gente está fazendo esse requerimento pedindo ao Prefeito Municipal pra ele poder nos responder se foi doado através de decreto ou qual o meio legal que ele usou para doar essa área. Se foi doada. Eu acredito que não foi doada. Se ele responder que não foi doada, como é que faz para fazer a reintegração de posse daquela área? Por que eu acho que se não foi doada pelo Poder Executivo, a gente está pedindo para o Poder Executivo fazer a reintegração de posse para poder retirar aquelas pessoas que no final de semana passado a gente recebeu várias ligações aonde aqueles moradores estavam lá com motosserra retirando as árvores que há mais de 20 anos foram plantadas naquela região e em um único dia, eles derrubaram quase metade daquelas árvores. Então, os moradores entraram em contato com este vereador para obter essas informações. Seria isso. – Presidente: Em votação o requerimento 382. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Requerimento 382 aprovado pela totalidade senhores vereadores. – Presidente: Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. **GRANDE EXPEDIENTE:** - Vereador Professor Paulino: o tema que nos trás neste momento, enquanto representante sindical também que sou, gostaríamos de passar aos senhores senhoras, a comunidade, é o seguinte: cenário de perseguição aos movimentos populares. Tentam criminalizar os sindicatos, os estudantes, os atingidos por barragens. Querem suprimir o direito de lutar por direitos. Assusta o fato da imparcialidade da mídia e o espetáculo com ações policiais em nossa região. Um verdadeiro estado de exceção. É salutar estabelecer a verdade em relação ao companheiro Claudelir de Lima, vereador historicamente eleito no município de Quedas do Iguaçu com expressiva votação popular em relação ao ataque covarde que fizeram na manhã da última sexta-feira. Querer fazer a ligação do jovem estudante de jornalismo, assentado na reforma agrária, pai de família ao crime organizado é desumano, injusto e desonesto. Querer atribuir crimes de outros aos trabalhadores sem terra, é maldoso. Assusta a maneira como o julgam de maneira totalmente parcial e maldosa. É fato público e notório que durante as ocupações das áreas em questões, Claudelir estava reunido com a secretaria de abastecimento, e na sequência com o prefeito de Rio Bonito do Iguaçu. Não cabe a este vereador fazer a defesa jurídica, mas recordando o evangelho dos quais muitos vereadores dessa Casa conhecem: “A verdade vos libertará.” E às entidades de classe de Cascavel, de maneira especial a Acic, fica o desafio público de emitir notas em apoio às investigações das operações Quadro negro e Publicano, no estado do Paraná. É preciso se manifestar em relação às injustiças cometidas contra trabalhadores e trabalhadoras, por achismo é imoral, vergonhoso é desonesto, ou seja, não podemos estar emitindo opinião porque eu acho isso ou porque eu acho aquilo. Nós, enquanto entidades de classe, temos o direito de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nos manifestar. Agora, não dá pra ficar fazendo dilação: “Acho que fulano, acho que ciclano.” Nós podemos dizer isso com certeza a partir do momento que tivermos questões reais, de fato aconteceu, temos provas. Aí sim, vamos para as provas, e como diz no Evangelho, a verdade vos libertará bem assim como da nossa parte a verdade terá que ser a luz das nossas manifestações. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Vou abrir mão da palavra, só gostaria que me tirasse uma dúvida: quarta-feira às 9:30 e quinta-feira às 14:30 horas? Talvez alguns vereadores ainda estão na dúvida. – Presidente: Quarta-feira 9:30 e quinta-feira, 14:30 horas. – Vereador Fernando Winter: Era isso. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Hoje falaremos das eventuais relações entre a operação Castra, a criminalização dos movimentos sociais, a luta pela reforma agrária e a Araupel. “O movimento sem terra é um movimento social legítimo e não uma organização criminosa.” Essas palavras não são minhas, não são deste vereador, são da sexta turma do Superior Tribunal de Justiça composta pelos Ministros Sebastião Reis Júnior, Rogério Cruz, Nefre Cordeiro, Antônio Saldanha e Maria Thereza de Assis Moura ao conceder liberdade ao geógrafo Valdir Moslovik, militante do MST, no final do mês passado acusado de compor organização criminosa. Nesse sentido, nos estranham alguns fatos a respeito dessa chamada operação Castra, operação que foi deflagrada a partir de Cascavel em relação aos militantes do MST que se encontram na área reivindicada pela Araupel com a detenção de sete membros do movimento inclusive um vereador recém-eleito em Quedas do Iguaçu. Algumas coisas chamam atenção e gostaríamos de compartilhar com o plenário. Inicialmente, é estranha a suposta apreensão de armas impostas aos militares do MST. Essas armas foram exibidas de forma midiática, espalhafatosa na coletiva de imprensa oferecida pelo secretário de Segurança Pública do Paraná, acontece que as armas não foram apreendidas na operação Castra, assim como não foram apreendidas com nenhum militante do MST e sim em outra operação que ocorreu dias antes, conforme noticiários de vários veículos de Laranjeiras do Sul. Essas armas foram apreendidas no dia 3/11/2016 em Rio Bonito do Iguaçu em posse do Senhor Evaldo Azevedo conhecido como Valdo, que não tem nenhuma relação com o movimento dos trabalhadores rurais sem terra, ou ainda mesmo com o acampamento Domingo Tomás Balduino. Nessa ocorrência de dias atrás, o senhor Evaldo assumiu plena posse dessas armas. Estranhamente, nos decretos de prisão em desfavor dos militantes do MST não consta o nome do senhor Evaldo, ainda assim essas mesmas armas apareceram de forma inusitada na entrevista coletiva concedida pela Polícia Civil em Cascavel. Também chama atenção, justamente, que é neste momento em que a Araupel está perdendo tudo na justiça, nesse momento que está ficando cada vez mais clara a posição criminosa e grileira dessa empresa, provavelmente a maior grileira de terras públicas do Estado do Paraná, essa operação foi deflagrada, trazendo supostos crimes de meses atrás. Vale lembrar que ainda seguem em trâmite na Justiça Federal processos movidos pela União para retomar as terras griladas pela Araupel e dispô-las pra reforma agrária. Em primeira instância, na decisão da Justiça Federal de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Cascavel já foram considerados nulos os títulos da Araupel, ou seja, grilados. E essa mesma operação em sua ânsia de provar que o MST é uma organização criminosa, invadiu sem mandato judicial, o que é novamente estranho e ao arrepio da lei, a escola Florestan Fernandes em São Paulo, ocasionando uma terrível repercussão nacional e internacional, até porque nesse dia se encontravam nessa escola, representantes de organizações de 40 países. Entendo que algumas perguntas necessitam serem respondidas. 1º. O que levou a Polícia Civil do Paraná apresentar armas numa operação em que não houve apreensão de armas? Enfim, por que essas armas estavam na coletiva e com qual intuito? 2º. O que levou a Polícia Civil do Paraná prender de forma midiática com direito a helicóptero, atirador de elite um vereador recém-eleito em Quedas com votação histórica apenas a partir de evidências frágeis e circunstanciais? 3º. Por que essa ação ocorreu exatamente agora quando a Araupel perde, em todas as instâncias, seus direitos às terras que foram esbulhadas do patrimônio público? Enquanto essas perguntas não forem respondidas de forma clara e objetiva, a terrível sombra do poder econômico e político da Araupel seguirá pairando sobre a operação Castra, que em latim significa “extensão de terra reservada a acampamento militar”, ou seja latifúndio. Muito obrigado. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezessete horas e treze minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

LUIZ FRARE

Presidente em exercício

ROMULO QUINTINO

Secretário